

委員：特級技術輔導員（負責行政及財務）Félicia Dillon de Jesus，或三等文員 Cristina Fátima Luis de Almeida。

二零零零年八月一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 88/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣26,500.00 圓。

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予社會協調常設委員會一項金額為澳門幣26,500.00 圓的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任李崇汾，或其法定代理人；

委員：秘書長林美美，或其法定代理人；

委員：高級技術員孫淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由特級助理技術員林蓮達代任。

本批示由二零零零年三月八日起開始生效。

二零零零年八月一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 89/2000 號經濟財政司司長批示

考慮到，於二零零零年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組所刊登的第 25/SEF/2000 號經濟財政司司長批示，撥予旅遊局一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成。

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止其職務；

而有必要對該行政委員會的成員組成作出適當調整；

Vogal: Félicia Dillon de Jesus, adjunto-técnico especialista, encarregada pela área administrativa e financeira, ou Cristina Fátima Luis de Almeida, terceiro-oficial.

1 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 88/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP \$ 26.500,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de MOP \$ 26.500,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lei Song Fan, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, ou o seu substituto legal;

Vogal: Noémia Maria de Fátima Lameiras, secretária-geral, ou o seu substituto legal;

Vogal: Rosa Maria Sun, técnica-superior, e nas suas faltas ou impedimentos, Rosalinda Lameiras, técnica auxiliar especializada.

O presente despacho produz efeitos desde 8 de Março de 2000.

1 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 89/2000

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/SEF/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 15 de Março, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Turismo, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

在旅遊局建議下，經聽取財政局意見；

經第25/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予旅遊局之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：代副局長霍天樂學士或其法定代任人，

委員：行政暨財政處處長蕭愛珊或其合法代任人，

儲備暨會計科科長周凌珊或其合法代任人。

二零零零年八月一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 90/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於二月二十三日第八期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年二月十七日第19/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予財政局之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予財政局之常設基金總金額由澳門幣156,250.00元調整至澳門幣147,600.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年八月一日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年八月一日作出的批示：

治安警察局警員蕭永傑，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第二款以及第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第六款的規定，以定期委任方式擔任經濟財政司司長助理，為期一年，自二零零零年八月一日起生效。

二零零零年八月九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Turismo e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/SEF/2000, à Direcção dos Serviços de Turismo, passa a ter a seguinte composição;

Presidente: Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector dos Serviços, substituto, ou o seu substituto legal;

Vogais: Elsa Maria D'Assunção Silvestre, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal;

Vogais: Chau Leng San, chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade, ou o seu substituto legal.

1 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 90/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/SEF/2000, de 17 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8, II Série, de 23 de Fevereiro, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças de MOP 156 250,00 para MOP 147 600,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

1 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Agosto de 2000:

Siu Weng Kit, guarda do CPSP — nomeado adjunto do Secretário para a Economia e Finanças, em comissão de serviço, nos termos do artigo 71.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 9 de Agosto de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.